

Portaria nº 278/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 733/2018/IPAM,

RESOLVE:

Conceder AUXILIO RECLUSÃO, a LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA MENDES (Cônjuge), C.P.F:973.304.182-34, RG: 910220 SSP/RO, nascida em 05/07/1989, cota 100%, beneficiária do servidor EDEVALDO MENDES TAVARES, Cadastro nº 194506, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Classe B, Referência VI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, nos termos da Lei Complementar Municipal 404/10, artigo 66, caput e parágrafos. Retroagindo ao período de 01.02.2018 a 20.03.2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 23 de maio de 2018.

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora – Presidente em Substituição